



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **CHAMADA PUBLICA: 002/2025**, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor dos **EMPREENDEDORES RURAIS**: CICERO DE SOUSA SILVA CPF sob nº 098.890.254-00, vencedor nos Itens: 5, 13, 14, 16 perfazendo um valor total de R\$ 8.210,00 (Oito mil duzentos dez reais); CICERO MATIAS PEREIRA CPF sob nº 069.387.074-56 vencedor nos Itens: 2, 5, 6, 8, 11, 13, 16, 19, perfazendo um valor total de R\$ 20.125,80 (Vinte mil cento vinte cinco reais e oitenta centavos); CICERO GOMES DA SILVA CPF sob nº 631.914.744-04, vencedor nos Itens: 4, 5, 10, perfazendo um valor total de R\$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos noventa reais); GENIVANDRO ROQUE VIRIATO CPF sob nº 018.845.794-18, vencedor nos Itens: 2, 11, 16, perfazendo um valor total de R\$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos vinte cinco reais); ITAMAR DUARTE DE ALMEIDA CAETANO CPF sob nº 700.500.594-59, vencedor nos Itens: 1, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 16, 19, 20, perfazendo um valor total de R\$ 16.885,00 (Dezesseis mil oitocentos oitenta cinco reais); JOAQUIM ELSON CASSINIRO Sob o nº do CPF 020.290.634-52, vencedor dos itens 2, 11, perfazendo um valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); JOSÉ JOSAFÁ PEREIRA sob o nº do CPF 694.175.474-53, vencedor dos itens 1, 3, 8, 9, 19, 20, perfazendo um valor total de R\$ 10.639,00 (Dez mil seiscentos trinta nove reais), JOSÉ RIBEIRO FELIX sob o nº do CPF 041.768.904-79, vencedor do item 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, perfazendo um valor total de R\$ 27.107,80 (Vinte sete mil cento sete reais e oitenta centavos); LEANDRO CAETANO DA SILVA Sob nº do CPF 122.352.754-94, Vencedor dos itens 3, 1, 9, 8, 19, 20, 16, 13, 14, 17, perfazendo um valor total de R\$ 14.710,00 (Catorze mil setecentos dez reais); MANOEL OSMINDO CLEMENTINO Sob nº do CPF 927.238.704-30, Vencedor dos itens 2, 07, 10, perfazendo um valor total de R\$ 4.075,00 (Quatro mil setenta cinco reais); MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE Sob nº do CPF 535.617.914-68, Vencedor dos itens 2, 11, perfazendo um valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais); MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARREIRO Sob nº do CPF 910.811.144-87, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 15, perfazendo um valor total de R\$ 16.551,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta um reais); MATEUS COELHO DE SOUSA Sob nº do CPF 121.417.854-56, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R\$ 21.957,50 (Vinte um mil novecentos e cinquenta sete reais cinquenta centavos); SANDRA BEZERRA DOS SANTOS Sob nº do CPF 044.898.244-75, Vencedor dos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

itens 5,14, perfazendo um valor total de R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais); TIAGO COELHO DE SOUZA Sob nº do CPF 143.191.354-58, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R\$ 22.455,50 (Vinte dois mil quatrocentos cinquenta cinco reais e cinquenta centavos); VILMA GONÇALVES VIANA ARAÚJO Sob nº do CPF 857.615.401-34, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 14, perfazendo um valor total de R\$ 23.060,00 (vinte três mil sessenta reais); perfazendo um valor global de R\$ 234.941,60 (Duzentos e trinta quatro mil novecentos quarenta um reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE,**

PRAZO: 31/12/2025.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência fica convocado os Empreendedores rurais da Agricultura Familiar para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 dias, nos termos do art. 71 IV da lei 14.133/21, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga - PB, 30 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL